



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 012, de 23 de Agosto de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Dispõe sobre a apresentação do Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA) do Município para o exercício financeiro de 2019 - Projeto de Lei de alteração do PPA do quadriênio 2018 à 2021 e o Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por "ad referendum", no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA) do Município para o exercício financeiro de 2019;

**Art. 2º** - Aprovar o Projeto de Lei de alteração do PPA do quadriênio 2018 a 2021;

**Art. 3º** - Aprovar o Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2019.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

**Charles Alexandre Franco Vermieiro**  
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 012/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Marlene Pereira Fermino de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde